

IRS - APROVADA PARA 2013

Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art. 49.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, (L.F.L.) informa-se que os valores em vigor no corrente ano estão em conformidade com o seguinte mapa:

DESIGNAÇÃO	DELIBERAÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Participação Variável no IRS	30-11-2012	5%	Cf. art. 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL)